



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Passarela de Pedestres – GRUTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

Gleba 26-FB – LOTE RURAL Nº 45-C - Distrito do Jacutinga

ÁREA: 50,40m²

OBJETO:

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto arquitetônico básico de uma Passarela de Pedestres, a ser construída para acessar a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, no distrito do Jacutinga, com área de 50,40m².

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras específicas, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo, inclusive, a fiscalização solicitar ensaios específicos para serviço e/ou materiais.

NORMAS GERAIS:

A – O procedimento de execução da obra ditado pelos projetos e especificações subsequentes, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem a especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalente em qualidade e preço.

C – Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.

F - Caso a fiscalização ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

G – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos, sem ônus ao Município.

H - A empresa vencedora da licitação deverá conferir *in loco* a situação atual do terreno. Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

CANTEIRO DE OBRA, LIMPEZA E DEMOLIÇÕES

A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro da obra, sem prejudicar o funcionamento da Escola.

PLACAS DE OBRA:

Será de responsabilidade da CONTRATADA a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços. Solicitar modelo na Secretaria de Viação e Obras.

DEMOLIÇÕES:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Serão executadas por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos que não devem ser retirados. Todo o material proveniente das demolições e remoções que não tiver seu reaproveitamento indicado na respectiva obra deverá ser encaminhado ao local adequado para deposição. O armazenamento e transporte desse material para fora do canteiro de obras estão incluídos no subitem referente à limpeza permanente da obra em SERVIÇOS FINAIS .

TAPUME:

A empresa deverá executar os tapumes necessários a fim de isolar o canteiro de obra e proteção, utilizando as sinalizações de segurança recomendadas pelas normas de segurança, vetando a entrada de pessoas não autorizadas ao canteiro.

É importante lembrar que a empresa é totalmente responsável pela segurança de qualquer indivíduo no canteiro de obras, fornecendo os EPI's, placas e fitas de segurança e sinalização, entre outros. Porém ressaltamos que estes custos deverão estar diluídos nos demais preços do orçamento.

MOVIMENTO DE TERRA:

- **LOCAÇÃO DA OBRA:**

A locação foi efetuada através do levantamento topográfico *in loco*, com o auxílio de estação total. A locação da passarela de pedestres seguirá as orientações da fiscalização e atenderá a marcação existente no local realizada pelo Departamento de Viação e Obras. Devido às características do local, o traçado da passarela de pedestres não exigirá grandes movimentações de terra com cortes e aterros. Projetou-se o traçado da passarela de pedestres adaptando na melhor maneira com o terreno natural.

- **ESCAVAÇÃO:**

As valas para as partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas em obediência rigorosa as prescrições e especificações do projeto estrutural e infraestrutura (fundações), e demais projetos da obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado e com o volume do trabalho a ser realizado. Deverá ser observado o máximo rendimento, segurança e economia, obrigando-se a Contratada a adotar o processo que mais se adequar à natureza do terreno.

FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS:

Os serviços, somente deverão ser iniciados após a limpeza da área e locação da obra em questão e aprovação da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura. A execução das fundações deverá seguir criteriosamente as especificações das empresas responsáveis pelo respectivo parecer, do projeto de fundações e normas técnicas específicas.

Todos os serviços pertinentes as estruturas em concreto armado deverão estar de acordo com a NBR 6118/2003.

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se de madeira compensada plastificada de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras metálicas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*

PISOS

CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO

O contrapiso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, em todos os locais onde estiver especificado e a espessura mínima do contrapiso será de 3,0 cm, conforme especificado no projeto estrutural.

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção as laterais para escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

GUARDA CORPO:

O material utilizado no guarda-corpo será de Aço Galvanizado e terá espaçamento entre as barras de no máximo 11 cm. Na parte superior do mesmo deverá ser executado uma tuda circular de Ø 3". Todos os guarda corpos deverão ser fixados na superfície do piso em concreto, com chapa metálica de espessura mínima 4 mm e deverá ser utilizado 4 parafusos de fixação mecânica cada uma.

A altura mínima do guarda-corpo, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1,20 m, conforme detalhe do projeto em anexo. Todos os guarda corpos deverão estar pintados com tinta anti-ferrugem.

Cabe ao fabricante de guarda-corpos especificarem em projeto os tipos, espaçamento e demais detalhes da ancoragem do guarda-corpo. As fixações devem ser dimensionadas de forma a garantir o desempenho do guarda-corpo nos ensaios previstos nos anexos A a C da ABNT NBR 14718/2001.

O guarda-corpo deve ser fixado sempre em concreto armado.

Recomenda-se que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragens) ao concreto não seja inferior a 90 mm, independentemente da espessura de eventuais revestimentos.

Nota Importante: para toda a construção, utilização e manutenção dos guarda corpos e corrimãos, deverá seguir todas as especificações da ABNT NBR 14718/2001 que diz respeito a essa obra.

PINTURA:

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Lembramos que os locais a serem pintados deverão ser feita uma lavagem com máquina lava a jato para que se possa proceder logo após com a pintura em toda a estrutura metálica limpas, secas sem nenhuma sujeira como limo, ciscos, solo e fungos provenientes de armazenagem a céu aberto.

Todas as superfícies metálicas deverão ser pintadas com no mínimo 2 demãos.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Todas as peças metálicas deverão receber no mínimo duas 2 demãos de fundo e 2 demãos de tinta esmalte sintético.

Obs.: A tonalidade das tintas será especificada pelo pela fiscalização, após definição da marca da tinta a ser utilizada pela empresa vencedora da licitação.

ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue com os pisos e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

Compreende as regularizações finais de terra, com eliminação de excessos e de depressões, retoques de pinturas e limpeza geral.

RECEBIMENTO DA OBRA:

Quando a obra contratada estiver inteiramente concluída, de perfeito acordo com os documentos contratuais e liberada pela Fiscalização, será lavrado "**Termo de Recebimento Provisório**" da mesma, por uma comissão designada pelo contratante.

Concluído o prazo de validade do "**Termo de Recebimento Provisório**", se os serviços de correção das irregularidades, porventura verificadas no ato da vistoria, forem executados e aceitos pela comissão, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2021.

Francielle C. Zapelini
Arquiteta e Urbanista
CAU nº40.663-5